

DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 2 DE ABRIL DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 952

Aprova as contas da Fundação Santa Rita de Cássia referentes aos meses de janeiro a dezembro de 1992 e ao exercício de 1992.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Fundação Santa Rita de Cássia referentes aos meses de janeiro a dezembro de 1992 e ao exercício de 1992.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 4 de abril de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário